

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**  
Chorozinho – Ce.

**LEI Nº 0404/07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**

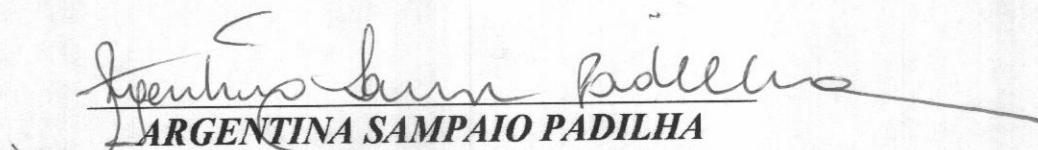
**Declara de utilidade pública a  
Associação e Escola de Artes e  
Cultura Águia Dourada.**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO E ESCOLA DE ARTES E CULTURA ÁGUIA DOURADA**, entidade civil de assistência social, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.388.321/0001-17 e registrada no Cartório de Notas e Registros Públicos de Chorozinho – Ceará, sob nº 092, do Livro nº 02, fls. 223 a 231, em 12 de setembro de 2006, com sede na Avenida Raimundo Simplicio de Carvalho, 766, Centro, Chorozinho, Ceará, e foro em todo o Município de Chorozinho, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO,  
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**

  
**ARGENTINA SAMPAIO PADILHA**  
Prefeita Municipal